



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 3/2024 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.019414/2024-97

Cerro Largo-RS, 06 de agosto de 2024.

ATA ORDINÁRIA Nº 03/CCA-CL/UFFS/2024

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
AGRONOMIA - BACHARELADO

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala 204 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pela coordenadora do curso Prof<sup>ª</sup>. Débora Leitzke Betemps. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Débora Leitzke Betemps (Coordenadora), Sidinei Zwick Radons (Coordenador Adjunto), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios). **Representantes docentes eleitos:** Patrícia Marasca Fucks; Renan Costa Beber Vieira. **Domínio Comum:** Reneo Pedro Prediger. **Domínio Conexo:** justificou ausência. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Julio Roberto Pellenz. **Representantes discentes:** Ari Thum Reinke. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Lívio Osvaldo Arenhart, por motivos de estar em gozo de férias e Gilmar Roberto Meinerz (Coordenador de Extensão), pelo motivo de estar em banca de defesa de Mestrado previamente agendado. **Não compareceu à sessão o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Evandro Pedro Schneider e respectivo suplente Nerison Luis Poersch; Guilherme Bueno e respectiva suplente Leonarda Kunkel Perius. Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e solicitou a inclusão de mais dois itens de pauta versando sobre vagas para o processo seletivo pró-imigrante e outro versando sobre solicitação de pedido de licença capacitação do professor Sidinei Zwick Radons. Os membros autorizaram a inclusão do item de pauta. De imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 02/CCA-CL/UFFS/2024.** A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada, com ajustes ortográficos. **1.2 Comunicados.** a) foi informado que no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro o curso teve doze alunos concluintes entre colação de grau coletiva e em gabinete; b) os planos de curso do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro deverão ser encaminhados a coordenação acadêmica via e-mail até o dia dezoito de agosto; c) foi comunicado que o pedido de suspensão de programa da acadêmica Débora Reghelin Nicanovicht não foi efetivado no semestre passado pois a acadêmica não retornou a comprovação documental da sua justificativa (motivo de saúde). Como o colegiado havia condicionado o deferimento ao encaminhamento de um documento que comprovasse sua justificativa, o que não ocorreu apesar dos contatos feitos via e-mail com a acadêmica; d) ocorreu a oferta de reposição do CCR de Processamento de Produtos de Origem Animal, durante o período de recesso na última semana de julho, porém, nem todos os alunos demandantes, puderam ser vinculados a oferta em virtude de choque de horário com os componentes do professor Marcos Antônio Zambillo Palma ofertados no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, que não foram consolidados por motivo da licença paternidade do professor. e) foi informado ainda que as reformas do galpão da área experimental estão em andamento e o cercamento da área também foi efetivado, aguardando apenas a conclusão de alguns portões. f) com relação às viagens de estudo planejadas para o segundo semestre de dois mil e vinte e quatro, foi reforçado a necessidade de não deixar para executá-las próximo ao final do semestre, tendo em vista as atividades avaliativas dos demais CCRs ofertados. g) foi reforçado ainda que os professores comuniquem à coordenação caso tenham eventual necessidade de encaminhamentos de atividades/aulas à distância, tendo em vista que o curso é presencial e as aulas devem ser conduzidas desse modo. As necessidades de atividades à distância são exceções. h) a presidente comunicou que estará em férias durante o mês de agosto, sendo que as

atividades da coordenação estarão a cargo do professor Sidinei. Dando continuidade a coordenadora passou os itens da (2) **Ordem do Dia: 2.1 Análise e deliberação das solicitações de quebra de pré-requisitos encaminhados ao colegiado; 2.2 Solicitação de abertura de CCRs para 2024.2 – demanda enviada pelo DAGRO a ser analisada pelo colegiado; 2.3 Vagas para o processo seletivo Pró-imigrante; 2.4 Solicitação de pedido de licença capacitação do professor Sidinei Zwick Radons; e 2.5 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Análise e deliberação das solicitações de quebra de pré-requisitos encaminhados ao colegiado:** A coordenadora iniciou o ponto de pauta apresentando os pedidos de quebra de pré-requisitos. Os acadêmicos Alessandro Berté Alves (81,52% de integralização), Fernando Augusto Leite (85,51% de integralização), Letícia Antes (89,49% de integralização), João Alexandre Wisniewski (83,21% de integralização) e Vanessa dos Santos Dornelles (81,16% de integralização), solicitaram quebra de pré-requisito para cursar os CCRs de GCA052 – Avicultura, GCA252 – Forragicultura e GCA272 – Suinocultura. Com relação a esses pedidos o colegiado se manifestou pelo deferimento. Já os acadêmicos, Eriki Resler Sieben (90,58% de integralização) e Guilherme Roth Costa (81,45% de integralização), solicitaram quebra de pré-requisito para cursar os CCRs GCA052 – Avicultura e GCA272 – Suinocultura. Com relação a esses pedidos o colegiado se manifestou pelo deferimento. O acadêmico Gustavo Henrique Backes (90,22% de integralização) solicitou quebra de pré-requisito para cursar os CCRs GCA052 – Avicultura e GCA252 – Forragicultura. Com relação a esse pedido o colegiado se manifestou pelo deferimento. O acadêmico Rafael Karlec (80,43% de integralização), solicitou quebra de pré-requisito para cursar os CCRs de GCA052 – Avicultura, GCA252 – Forragicultura, GCA272 – Suinocultura, e GCB319 – Fisiologia e nutrição animal. Com relação a esses pedidos o colegiado manifestou-se pelo deferimento das quebras de pré-requisito de Avicultura, Forragicultura e Suinocultura e indeferiu o pedido de quebra de pré-requisito para o CCR de Fisiologia e nutrição animal, tendo em vista que este CCR não está sendo ofertado neste semestre até o momento. Por fim, o acadêmico Guilherme Spies Miranda (21,74% de integralização), solicitou quebra de pré-requisito para cursar o CCR GCA519 – Biologia do solo. Com relação a esse pedido o colegiado se manifestou pelo indeferimento com quatro votos pelo indeferimento e três pelo deferimento.

**2.2 Solicitação de abertura de CCRs para 2024.2 – demanda enviada pelo DAGRO a ser analisada pelo colegiado:** Na sequência a coordenadora apresentou a demanda de abertura de turmas suplementares de CCRs no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. Trata-se das ofertas de GCA523 - Planejamento e gestão de unidades de produção agropecuária (lista de trinta e dois alunos) e GCB319 - Fisiologia e nutrição animal (lista de trinta e um alunos). A coordenação apresentou a demanda e caso ela seja acolhida, será consultada a disponibilidade entre os docentes do curso, sendo que o horário da oferta estará condicionada à disponibilidade de horário do docente. Sendo assim, a professor Juliane reforçou que dependendo da disponibilidade de horário dos docentes é que os alunos serão matriculados e desta forma nem todos os alunos constantes na lista poderão ser contemplados. O colegiado acolheu a demanda e a coordenação consultará a disponibilidade docente e informará ao DAGRO sobre a oferta ou não dos CCRs demandados.

**2.3 Vagas para o processo seletivo Pró-imigrante:** A presidente apresentou a demanda de oferta de vagas para o processo seletivo Pró-imigrante, o quantitativo sugerido pela PROGRAD, foi de oferta de duas vagas. O colegiado acolheu a sugestão da PROGRAD e autorizou a oferta de duas vagas no Edital Pró-imigrante.

**2.4 Solicitação de pedido de licença capacitação do professor Sidinei Zwick Radons:** A presidente apresentou a demanda de licença capacitação do professor Sidinei. A presidente passou a palavra para o professor para que justificasse seu pedido e indicasse o período de sua licença. O professor Sidinei, afirmou que esse é um direito dos servidores e que pretende se licenciar no período de seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro até cinco de março de dois mil e vinte e cinco, sendo um total de noventa dias. As disciplinas que o professor está ministrando no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro, já foram ou estão sendo ajustadas, para não prejudicar nenhuma atividade. Desta forma, não haverá prejuízo ao andamento do curso. A presidente reforçou que os docentes em outros cursos têm se organizado no sentido de viabilizar a saída dos colegas, para usufruir desse direito sem prejuízo ao andamento das atividades dos cursos. Normalmente professores da mesma área se alternam em suas licenças. O colegiado se manifestou pela autorização da licença capacitação do professor Sidinei.

**2.5 Assuntos Gerais:** A coordenadora abriu espaço para assuntos gerais. A presidente afirmou que fará inscrição para pós doutoramento, a ser desenvolvido no próximo ano. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo onze horas e dez minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela

presidenta.

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 18:32)*

DEBORA LEITZKE BETEMPS

COORDENADOR DE CURSO

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###296#2

*(Assinado digitalmente em 05/09/2024 07:02)*

FRANCISCO ANGST

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###697#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **3ae8276fc5**